

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí de Esportes
CNPJ: 17.199.611/0001-03
E-mail: ic@institutochui.org.br
Endereço: Rua dos Pracinhos, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160
Telefone (DDD): (16) – 3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Tiago Camilo Gomes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2201261 Nº Processo: 71000.065781/2022-40
Título: Estrelas do Amanhã – Ano 4
Manifestação Desportiva: Educacional
Modalidade(s): Basquete

Local (is) de execução do projeto:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPIRITA AMÉLIA RODRIGUES - UNIDADE II
Rua Deolinda Maria da Silva, 1415-Pq. Moema
Franca/SP – CEP: 14409-172

EXTENSÃO ANTÔNIO BALDOINO
Rua Ofélia Soares Russo, 1192- Jd. Planalto
Franca /SP – CEP: 14409-090

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DE MELLO FRANCO
Rua Paulo Francisco Queiroz Arruda, 199
Franca/SP - CEP: 14409-286

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 13 (treze) meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): 100 (cem) - 80 (oitenta) Adolescentes - (12 a 18 anos): 100 (cem) - 60 (sessenta) Adultos - (19 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 200 (duzentos) - 140 (cento e quarenta)

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca (SP), 23 de maio de 2024.


Tiago Camilo Gomes - Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

Objeto do Projeto:

Continuidade do projeto **Estrelas do Amanhã – Ano 4**, para execução de aulas de basquetebol.

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a prática da **modalidade basquetebol**, bem como a inclusão social, mediante núcleos de ensino e prática para jovens.

Objetivo Específico:

O projeto **Estrelas do Amanhã - Ano 4** é um projeto de continuidade e visa atender a crianças e adolescentes entre 07 04 a 17 anos na modalidade basquetebol, em núcleos de ensino voltados à rede escolar básica do estado de São Paulo, na cidade de Franca, utilizando a metodologia do Instituto Chuí de Esportes para promover a iniciação esportiva do basquetebol, trazendo noções e fundamentos para sua prática, além de elementos de temas transversais, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento de lazer.

Adequação à Manifestação Esportiva:

~~Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hiperecompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.~~

Transferido para “Metodologia”

Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade:

~~Os indivíduos **diretamente beneficiados** pelo projeto serão **200 (duzentas)** crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 07 a 17 anos.~~

~~**Indiretamente**, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, **8 amigos/parentes** em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **1.600 beneficiados indiretamente**.~~

~~Obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.~~

~~Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.~~

Transferido para “Metodologia”



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

O projeto **Estrelas do Amanhã – Ano 4** será subdividido em 04 (quatro) turmas, respeitados os fatores físicos e cronológicos de cada aluno.

A **Turma I (A) e Turma II (B)** as crianças têm potencial de desenvolvimento motor para estar no estágio maduro perto dos **4 ou 6 anos que marca as fases 1 e 2 no ensino regular**, na maioria das habilidades fundamentais. A aquisição desses padrões fundamentais de movimento é de vital importância para o domínio das habilidades motoras. As habilidades motoras fundamentais são compostas por habilidades de locomoção (correr, saltar, rolar), de estabilidade (equilibrar-se sobre uma perna ou sobre uma barra de equilíbrio) e de manipulação (arremessar, chutar, pegar), turno de forma lúdica trazendo os elementos da modalidade basquetebol.

A **Turma III (C)** marca os primeiros contatos da criança do 2º (segundo) e 8º (oitavo) ano do ensino fundamental, com idade **entre 07 a 13 anos**, para a estimulação da prática da modalidade basquetebol. A aprendizagem dos fundamentos e o desenvolvimento das capacidades se darão de maneira recreativa, por meio de jogos com alterações nas regras, e nos objetivos, adaptando-os à realidade de cada cenário e às necessidades dos alunos, observando a disponibilidade dos recursos materiais e humanos.

Os jogos reduzidos, pré-desportivos, e as brincadeiras adaptadas serão utilizados como facilitadores do ensino, pois possibilitam adequar as atividades à vivência motora dos alunos ou participantes, e podem ser realizados em qualquer outro local, em função da sua ação recreativa.

Proporciona-se, assim, maior motivação na prática, facilitando o aprendizado, envolvendo um grande número de crianças. A pretensão, nessa fase do processo, não é levar em conta os níveis físicos e técnico-táticos, mas propiciar a aprendizagem das regras básicas do jogo, bem como utilizá-lo como alternativa educacional, integrando e desenvolvendo o gosto dos participantes pelo jogo de basquetebol.

A aprendizagem das noções básicas da modalidade de basquetebol, em que será começado a trabalhar domínio de bola, dribles, passes, finalizações e noções de defesa.

Nessa fase, reiteram-se os conteúdos assimilados anteriormente, automatizando-os e refinando-os, introduzindo novos conceitos, os quais serão trabalhadas dribles, fintas, transições, além de iniciar o trabalho de assimilação de fundamentos combinados.

Na última fase do **Projeto Estrelas do Amanhã – Ano 4, Turma IV (D)** os alunos estarão

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

aproximadamente no 9º (nono) ano do ensino fundamental e transitando para os primeiros anos do ensino médio, com idade entre 14 e 17 anos. Com uma faixa etária capaz de assimilar melhor o aprendizado, além de reiterarmos os conteúdos trabalhados anteriormente, serão passados aos alunos aspectos coletivos da modalidade de basquetebol e noções táticas. Sempre, em todas as etapas, sendo respeitado o aspecto pedagógico e de inserção social do projeto, enquadrando-o como desporto educacional.

RESUMO DE ATENDIMENTO

I. OS NÚCLEOS SERÃO

Os núcleos esportivos no município de Franca, interior do estado de São Paulo serão desenvolvidos nos locais pré-estabelecidos com acessibilidade, localizadas nos seguintes endereços (carta de anuência e cessão de espaço em anexo):

~~Escola Estadual Dr. Orlik Luz
Franca/SP
City Petrópolis
Coelho Netto, 201
CEP: 14409-520/Fone: não encontrado~~

~~Escola Estadual Profa. Adelina Pasquino Cassis
Franca/SP
Jardim Éden
Francisco Procópio de Oliveira, 2860
CEP: 14402-082/Fone: não encontrado~~

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPIRITA AMÉLIA RODRIGUES - UNIDADE II

Rua Deolinda Maria da Silva, 1415-Pq. Moema
Franca/SP – CEP: 14409-172

EXTENSÃO ANTÔNIO BALDOINO

Rua Ofélia Soares Russo, 1192- Jd. Planalto
Franca /SP – CEP: 14409-090

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DE MELLO FRANCO


Rua Paulo Francisco Queiroz Arruda, 199
Franca/SP - CEP: 14409-286

II. DESCRITIVO DE TURMAS/DIAS/HORÁRIOS/QUANTITATIVO/SEXO

~~Escola Estadual Dr. Orlik Luz
Quinta e sexta-feira – Manhã
Turma I (A) – Idade 07 e 09 anos – Mista – 07h30 às 08h45;
Turma II (B) – Idade 10 anos acima – Mista – 09h15 às 10h30;~~

~~Segunda e terça-feira – Tarde
Turma II (B) + III (C) – Idade 07 e 13 anos – Mista – 13h30 às 14h45;
Turma IV (D) – Idade 14 e 17 anos – Mista – 14h45 às 16h00~~

~~Escola Estadual Profa. Adelina Pasquino Cassis
Segunda e terça-feira – Manhã
Turma I (A) – Idade 07 e 09 anos – Mista – 07h30 às 08h45;
Turma II (B) – Idade 10 anos acima – Mista – 08h45 às 10h00;~~



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

~~Quinta e sexta-feira – Tarde~~

~~Turma II (B) + III (C) – Idade 07 e 13 anos – Mista – 13h30 às 14h45;~~

~~Turma IV (D) – Idade 14 e 17 anos – Mista – 14h45 às 16h00;~~

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPIRITA AMÉLIA RODRIGUES - UNIDADE II

Turma I (A) – 4 a 5 anos: terça-feira – 13h30 às 14h30 – 20 alunos (as) – Turma Mistas;

Turma II (B) – 5 a 6 anos: terça-feira – 14h30 às 15h30 - 20 alunos (as) – Turma Mistas;

EXTENSÃO ANTÔNIO BALDOINO

Turma I (A) – 4 a 5 anos: quinta-feira – 13h30 às 14h30 - 20 alunos (as) – Turma Mistas;

Turma II (B) – 5 a 6 anos: quinta-feira – 14h30 às 15h30 - 20 alunos (as) – Turma Mistas;

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LAURA DE MELLO FRANCO

Turma III (C) – 7 a 13 anos: terça-feira e sexta-feira – 16h40 às 17h40 - 30 alunos (as) – Turma Mistas;

Turma IV (D) – 14 a 17 anos: segunda-feira e quarta-feira – 15h00 às 17h00 - 30 alunos (as) – Turma Mistas;

(Caso haja necessidade de ajuste de horário, será realizado todo um processo de adequação).

~~Cada turma deverá ser composta por 25 alunos, o que totalizam 200 alunos beneficiados.~~

Totalizando 140 alunos beneficiados.

IV. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora ou duas horas, de uma a duas vezes por semana, conforme detalhado da grade de horário das aulas, nas quadras pré-estabelecidas. Neste período, as crianças terão aula de basquetebol com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física e acompanhados pelo Coordenador e Assistente Social.

V. NÚMEROS GERAIS DO PROJETO

01 Assistente Social

01 Coordenador do Projeto

~~02~~ 01 Estagiários de Educação Física;

~~02~~ 01 Professores de Educação Física;

~~01 Supervisor do Projeto;~~

01 Assessor de Imprensa;

01 Município beneficiado;

~~200~~ 140 Alunos atendidos;

~~200~~ 140 Participantes ativos;

VI. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (ORGANOGRAMA)

Cada turma ficará sob-responsabilidade de 01 (um) professor e 01 (um) estagiário de Educação Física especialmente contratado para essa finalidade, sempre sob orientação do Coordenador do Projeto e acompanhamento do Assistente Social ~~e Supervisor.~~

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade basquetebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VIII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido em quadras disponibilizadas pelas municipalidades locais, quadras essas aptas a receber a iniciação à modalidade basquetebol. Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais, descritos na Planilha Orçamentária.

IX. ANEXOS (QUADROS E PLANILHAS EXPLICATIVAS)

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao **Ministério da Cidadania do Esporte**, as seguintes informações:

- 1- Fases de execução (funcionamento do projeto);
- 2- Cronograma de atividades com período de cada ação;
- 3- Cronograma e disposição do núcleo;
- 4- Organograma dos recursos humanos envolvidos;
- 5- Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal com atribuição detalhada;
- 6- Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros
- 7- Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos
- 8- Declaração de Não Enquadramento Nas Vedações Previstas Nos Códigos 61 A 62 Da Portaria 424 de Junho De 2020;
- 9- Declaração de Autenticidade de Documentos;

X. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

As seleções dos alunos serão gratuitas e abertas a todos os interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública, na cidade participante do projeto e adjacências, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, com a previsão de criação de lista de espera para os demais interessados.

No ato da inscrição, os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais dos alunos.

XI. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local e mídias sociais da entidade.

XII. FONTE DE RECURSO

Não será cobrada nenhuma taxa relacionada à cobrança para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito,

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

sem custo aos beneficiários.

XIII. CONTEÚDOS TEMAS ABORDADOS

- a) Histórico do Basquetebol;
- b) Regras Básicas;
- c) Controle de Corpo;
- d) Controle de Bola;
- e) Passes;
- f) Dribles;
- g) Finalizações;
- h) Noções de Defesa;
- i) Fintas;
- j) Rebotes;
- k) Transições;
- l) Fundamentos Combinados;
- m) Aspectos Coletivos;
- n) Noções Táticas;
- o) Mini-basquete;
- p) Jogos lúdicos utilizando o basquetebol;

XIV. PARCERIAS

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria de financiamento para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento são com as escolas estaduais, com a cessão de espaço (em anexo), sem a transferência de recursos financeiros.

XV. FESTIVAL/PALESTRA

Conforme planilha de ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR (EM ANEXO) está proposto: 3ª MÊS: Lançamento Oficial e Entrega de Uniforme; 4º MÊS: Festival; 6º MÊS: Palestra; 8º MÊS: Visita ao patrocinador e/ou a jogo de futebol/basquete; 13º MÊS: Festival de Encerramento;

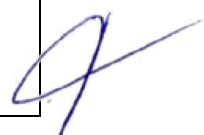
O local será definido posteriormente, sendo a realização NO NÚCLEO de execução. Lembrando, que os relatórios, serão anexados a Prestação de Contas do Projeto.

Informamos que as datas de execução não conseguimos precisar, pois não sabemos o mês de início de execução tendo em vista que não sabemos quando o projeto será analisado na CTLIE e autorizado a execução, então colocamos em formato de mês conforme destacado acima (ex.: 3º mês, 4º mês, 6º mês, 8º mês e 13º mês).

Conforme, Planilha ATIVIDADES PROGRAMADAS - EVENTOS A REALIZAR/ PARTICIPAR a participação de todos os beneficiários e/ou em percentual e informamos que não haverá premiação aos participantes com recursos oriundos do projeto proposto e neste momento também não temos previsão de premiação.

Assim como os Eventos programados as Palestras não precisaremos as datas e sim o mês que serão aplicadas, pois não sabemos ao certo o a liberação do início do projeto por parte da LIE. Também informamos que não haverá premiação.

Sobre o tema das palestras, serão dentre os seguintes: Drogas, meio ambiente, violência contra mulher, educação financeira, saúde bucal e/ou mercado de trabalho. O palestrante será convidado um profissional ligado a um dos patrocinadores ou alguém que tenha ligação ao tema proposto no município de execução do projeto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

XVI. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos a serem aplicados (anexo), as aulas seguirão um padrão didático especialmente desenvolvido para o ensino da modalidade futebol, com elementos transversais, variados mensalmente, que introduzem a temática histórica do esporte.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos alunos. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

XVII. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático, será desenvolvido local pré estabelecido, espaço aptos a receber a iniciação à modalidade **Basquetebol**.

Será necessário para a execução do projeto os seguintes materiais, descritos na planilha orçamentária.

XVIII. SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E AQUISIÇÃO:

Conforme apresentado o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROJETO no 1º mês será realizado o Processo Licitatório/chamamento para aquisição de produtos e serviços para execução do projeto.

Será publicado no site da entidade atendendo a LIE – Lei de Incentivo ao Esporte conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54.

XIX. PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme a PLANILHA DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO apresentado, o primeiro mês será utilizado para o atendimento do prazo licitatório de contratações e aquisições conforme PORTARIA Nº 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020, Art. 51 ao 54, **sendo de responsabilidade a gestão e coordenação neste primeiro mês a diretoria da entidade e seus respectivos colaboradores, isso até que será finalizado o processo de licitatório, por isso 13 (treze) meses de projeto, sendo que a execução das atividades esportivas serão de 12 (doze) meses.**

XX. ADEQUAÇÃO À MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA:

Considerando a metodologia a seguir descrita, a participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino do Estado de São Paulo. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer. Têm-se, assim, como plenamente adequado o enquadramento como desporto educacional, inclusive em razão da sua destinação, plenamente alinhada com a concepção dessa manifestação.

XXI. DELIMITAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PÚBLICO DIRETAMENTE BENEFICIADO E ACESSIBILIDADE:



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Os indivíduos **diretamente beneficiados** pelo projeto serão ~~200 (duzentas)~~ **140 (cento e quarenta)** crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade entre 07 a 17 anos.

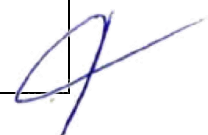
Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, **8 amigos/parentes** em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de ~~1.600~~ **1.120 beneficiados indiretamente**.

Obrigatoriamente terão que estarem matriculados e frequentando regularmente rede de ensino, sendo destinado no mínimo 50% das vagas aos alunos da rede pública.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de aulas e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.

XXII. ACESSIBILIDADE:

Visando a democratização do acesso ao projeto, tanto beneficiados diretos como indiretos, ao local de execução, os beneficiários e pessoas com deficiência terão acesso garantido, tendo em vista que o espaço de execução do projeto será em escolas públicas onde consta rampa de acesso e/ou de espaço plano. Sendo que será demonstrado na Prestação de Contas Final do Projeto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A implantação de projetos sociais em comunidades de vulnerabilidade social representa, por vezes, a única oportunidade de cidadãos marginalizados terem acesso a direitos fundamentais consagrados pela Constituição Federal de 1988, tais como a saúde, educação, a cidadania e ao esporte.

O Instituto Chuí de Esportes é uma associação sem fins lucrativos, com sede no estado de São Paulo tem por proposta oportunizar e oferecer alternativas aos beneficiados que busque a inserção social, por meio da inclusão de direitos sociais, onde o Estado muitas vezes não consegue estar presente ou não se vê em condições de dispor recursos.

Conhecido pelo carisma e a consciência social, o ex-atleta Marco Aurélio Pegolo dos Santos (Chuí) prospecta, através do Instituto Chuí de Esportes, reforçar o seu compromisso social para com as comunidades carentes no Estado de São Paulo, de onde surgiu para conquistar as quadras do Brasil e exterior.

Através de levantamentos in loco, junto à comunidade dos bairros periféricos do município citado e adjacências, foi constatado um alto índice de violência, consumo de drogas, gravidez precoce, prostituição infantil e a ausência de opções de lazer e esporte para a comunidade (principalmente crianças e adolescentes). Pode-se perceber que estes índices têm ligação com o alto índice de desestruturação familiar, aliado ao desemprego e ao alto consumo de bebidas alcoólicas e drogas, bem como baixo nível de aproveitamento escolar e uma crescente evasão escolar, agravados pela inexistência de atividades culturais e lazer, gerando ociosidade.

Sendo o esporte uma ferramenta eficaz e eficiente na formação da criança e do adolescente, o projeto tem o intuito de através do aprendizado da modalidade de basquetebol, estimular o desenvolvimento físico, a formação cidadã, ética, moral e de qualidade de vida, inserindo o público alvo em um contexto social mais sadio para o seu desenvolvimento e com melhores oportunidades.

Diante deste cenário, o Instituto Chuí de Esportes tem como intuito principal difundir e disseminar a modalidade de basquetebol, estimulando e motivando novas gerações de jogadores, professores de educação física, dirigentes e clubes de todas as regiões do Brasil, despertando maior interesse nestes segmentos e, com isso, aumentar o número de adeptos da modalidade, além de elevar de forma acentuada a qualidade e o aprimoramento no desenvolvimento do trabalho local.

O projeto será desenvolvido no município de Franca, interior do estado de São Paulo, valorizando a dispersão do ensino da modalidade do basquetebol não só às grandes capitais, também no interior, em um estado envolto por grande concentração de renda, o Sudeste brasileiro.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes.

Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

Capacidade Técnica Operativa do Proponente

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP.

Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial Juvenil, em Palma de Maiorca, na Espanha, em 1981.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro. De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

Dentre os objetivos específicos, podemos citar os concentrados no Art. 2º do Estatuto Social.

Inciso A, C e J:

Proporcionar a prática dos esportes de alto rendimento em geral, em âmbito nacional, entre seus associados, especialmente o basquete, mantendo inclusive departamentos masculinos e femininos;

Promoção de atividades de relevância pública e social;

Promoção e inclusão social da criança, jovem, adolescente portadores ou não de necessidades especiais e/ou excluídos socialmente, através de programas sócios desportivos, além de escolinhas de iniciação esportivos e divisões de base, previamente organizadas, em todo território nacional.

Além disso, já são executados pelo Instituto Chuí de Esportes diversos outros projetos, como os Acampamentos Camps Chuí de Esportes e o Torneio

Internacional de Franca de Basquete, este último com financiamento através da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, em que é enquadrado na manifestação desportivo rendimento. Também com 02 (dois) projetos finalizados e 02 (dois) em execução via Lie de Incentivo ao Esporte (Federal).

Obs.: Obs.: Em anexo, currículo de Alexandre Queiroz Pereira da Cruz com experiência

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

como secretário municipal de cultura, esporte, lazer e turismo no município de Pratápolis/MG e coordenador de projetos via lei de incentivo do Instituto ASPA, Instituto Anderson Varejão, Instituto Chuí de Esportes, Associação Pró Franca de Esporte, Arte e Cultura ambos na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente. Também como assessoria em execução e prestação de contas de projetos nos âmbitos (municipal, estadual e federal). Também relatório do projeto já executado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e outros projetos já realizados pelo Instituto Chuí de Esportes, que comprovam a capacidade técnica-operativa do proponente.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Transmitir valores inerentes a prática esportiva, tais como, hábitos saudáveis, companheirismo, liderança, autoconfiança, comprometimento através do acompanhamento de profissionais especializados.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumento de Verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Meta 2: Promover a inclusão social dos alunos oferecendo a estes aprendizados por meio da prática esportiva.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumento de Verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Meta 3: Realizar palestras com os temas transversais de riscos sociais.

Indicador: Frequência nas atividades.

Instrumento de Verificação: Fotos e Relatórios dos Instrutores.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Aumentar a frequência escolar em 30% dos alunos participantes do projeto.


Indicador: Percentual médio de faltas dos alunos inscritas no projeto.

Instrumento de Verificação: Planilhas de controle e boletim escolar.

Meta 2: Atender ~~200~~ 140 alunos com frequência de 70% durante o projeto nos ~~02~~ 03 núcleos.

Indicador: Dados estatísticos do projeto.

Instrumento de Verificação: Ficha de inscrição, lista de chamada e relatórios.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ATIVIDADE FIM

1. AÇÃO: RECURSOS HUMANOS

1.1. Item: Assistente Social.

Descrição: Com registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) será obrigatório para o exercício da função no projeto. Orientará ainda as pessoas a desenvolverem as capacidades que lhes permitam resolver seus problemas sociais, individuais e/ou coletivas, promovendo a faculdade da autodeterminação, adaptação e envolvimento das pessoas. Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal: ~~20h~~ 15H.

Média Nacional de remuneração.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 2.600,00~~ R\$ 2.500,00.

Valor total: ~~R\$ 31.200,00~~ R\$ 30.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. UTILIZADO O VALOR DA MÉDIA NACIONAL.

1.2. Item: Coordenador do Projeto

Descrição: Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades previstas, mantendo a linha de trabalho dentro da perspectiva conceitual do esporte educacional. Para o cargo prevê-se a contratação de um profissional cujo currículo e conhecimento deverá justificar seleção.

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal: 20h.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 6.000,00~~ R\$ 5.000,00.

Valor total: ~~R\$ 72.000,00~~ R\$ 60.000,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos, houve redução da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. EM ANEXO 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.3. Item: Professor de educação física.

Descrição: Profissionais devidamente habilitados pelo órgão regulador da atividade de Educação Física (CREF), com habilidade no ensino do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pelo Instituto Chuí de Esportes. Neste sentido, 11h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 4h serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Regime de contratação: CLT.

Carga horária semanal: 15h.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: ~~R\$ 2.500,00~~ R\$ 2.600,00.

Valor total: ~~R\$ 60.000,00~~ R\$ 31.200,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve redução do quantitativo do item e majoração do salário. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação financeira. EM ANEXO 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.4. Item: Estagiários de Educação Física

Descrição: Estudante de Educação Física, com habilidade e conhecimento desenvolvidos para a prática do basquetebol e com qualidades inerentes à metodologia desenvolvida pelo Instituto Chuí de Esportes. Neste sentido, 11h semanais serão voltadas ao trabalho em quadra e as demais 4h serão utilizadas para preparação da quadra e materiais para o treinamento, planejamento, atividades complementares do projeto (eventos).

Regime de contratação: Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

Carga horária semanal: 15h.

Unidade: Pessoa.

Quantidade: ~~02~~ 01.

Valor unitário: R\$ 1.200,00.

Valor total: R\$ 28.800,00.

JUSTIFICATIVA: Item excluído devido a captação parcial de recursos financeiros. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. EM ANEXO 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.5. Item: Supervisor do Projeto

~~Descrição: Graduado em Educação Física, com comprovada experiência em logística para que todo o trabalho desenvolvido siga um padrão de qualidade dentro do cronograma desenvolvido, dos ditames legais, prezando pelo princípio da eficiência e auxiliando o coordenador na execução do projeto.~~

~~Regime de contratação: CLT.~~

~~Carga horária semanal: 20h.~~

~~Unidade: Pessoa.~~

~~Quantidade: 1.~~

~~Valor unitário: R\$ 5.000,00.~~

~~Valor total: R\$ 60.000,00.~~

JUSTIFICATIVA: Devido a Captação Parcial de Recursos houve exclusão do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto.

2. AÇÃO: ENCARGOS TRABALHISTAS

2.1. Item: Assistente Social.

Descrição: ~~FGTS — SALÁRIO: 8,00%; INSS — SALÁRIO: 27,80%; PIS — SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS — FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS — 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS — FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS — FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS — FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS — 13º: 8,33%; FGTS — 13º: 0,67%; INSS — 13º: 2,32%; PIS — 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22%. Encargo sobre o salário no~~

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

valor de R\$ 2.600,00/mês.

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%;
PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS -
FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%;
PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% =
TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$
2.500,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 1.747,72~~ R\$ 1.585,00.

Valor total: ~~R\$ 20.972,64~~ R\$ 19.020,00.

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Ajuste do valor do encargo que inicialmente estava com contratação por prazo indeterminado (67,22%) e agora por prazo determinado (63,40%). Item custeado com Recursos de Captação financeira.

2.2. Item: Coordenador do Projeto

Descrição: ~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%;
PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS -
FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%;
PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%;
MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.~~ Encargo sobre o salário no
valor de R\$ 6.000,00/mês.

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%;
PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS -
FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%;
PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% =
TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$
5.000,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 1.

Valor unitário: ~~R\$ 4.033,20~~ R\$ 3.170,00.

Valor total: ~~R\$ 48.398,40~~ R\$ 38.040,00.

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Ajuste do valor do encargo que inicialmente estava com contratação por prazo indeterminado (67,22%) e agora por prazo determinado (63,40%). Item custeado com Recursos de Captação financeira.

2.3. Item: Professor de educação física.

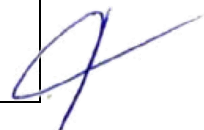
Descrição: ~~FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%;
PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS -
FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%;
PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08%;
MULTA FGTS: 3,82% = TOTAL DE ENCARGOS: 67,22 %.~~ Encargo sobre o salário no
valor de R\$ 2.500,00/mês.

FGTS – SALÁRIO: 8,00%; INSS – SALÁRIO: 27,80%; PIS – SALÁRIO: 1,00%;
PROVENTOS – FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS - 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS -
FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS - FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS - FÉRIAS E 1/3: 0,11%;
PROVENTOS - 13º: 8,33%; FGTS - 13º: 0,67%; INSS - 13º: 2,32%; PIS - 13º: 0,08% =
TOTAL DE ENCARGOS (prazo determinado): 63,40 % (encargos) sobre o salário de R\$
2.600,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 02 01.

Valor unitário: ~~R\$ 1.680,50~~ R\$ 1.648,40.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor total: R\$ 40.332,00 R\$ 19.780,80.

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Ajuste do valor do encargo que inicialmente estava com contratação por prazo indeterminado (67,22%) e agora por prazo determinado (63,40%) e diminuição do quantitativo. Item custeado com Recursos de Captação financeira.

2.4. Item: Estagiários de Educação Física

Descrição: Salário adicional referente a férias sem abono: Encargo, de 1 mês de salário sobre o valor mensal de R\$ 1.200,00.

Unidade: Encargo.

Quantidade: 02 01.

Valor unitário: R\$ 1.200,00.

Valor total: R\$ 2.400,00.

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Devido a captação parcial de recursos houve diminuição do quantitativo. Item custeado com Recursos de Captação financeira.

2.5. ~~Item: Supervisor do Projeto~~

~~Descrição: FGTS SALÁRIO: 8,00%; INSS SALÁRIO: 27,80%; PIS SALÁRIO: 1,00%; PROVENTOS FÉRIAS: 8,33%; PROVENTOS 1/3 DE FÉRIAS: 2,78%; FGTS FÉRIAS E 1/3: 0,89%; INSS FÉRIAS E 1/3: 3,09%; PIS FÉRIAS E 1/3: 0,11%; PROVENTOS 13º: 8,33%; FGTS 13º: 0,67%; INSS 13º: 2,32%; PIS 13º: 0,08%; MULTA FGTS: 3,82%. TOTAL DE (67,22%): Encargo Sobre o salário Mensal de R\$ 5.000,00.~~

~~Unidade: Encargo.~~

~~Quantidade: 1.~~

~~Valor unitário: R\$ 3.361,00.~~

~~Valor total: R\$ 40.332,00.~~

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve exclusão do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto.

3. AÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO

3.1. Item: Carrinho p/ armazenamento bolas

Descrição: Material em ferro para transporte de 20 bolas; 01 (unid.) X 2 (núcleos) = 2 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 1.305,00

Valor total: R\$ 2.610,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.2. Item: Bolas de Basquetebol Mirim - (8 a 11 anos)

Descrição: Tamanho mirim, em borracha; 25 (unid.) x 2 (núcleos) = 50 unid.

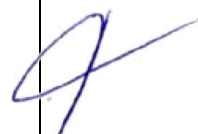
Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 97,93

Valor total: R\$ 4.896,50

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.3. Item: Bolas de Basquetebol Oficial - (12 a 15 anos)

Descrição: Tamanho oficial, em borracha; 25 (unid.) x 2 (núcleos) = 50 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 50

Valor unitário: R\$ 97,93

Valor total: R\$ 4.896,50

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.4. Item: Squeeze.

Descrição: ~~Garrafinha de plástico individual, 700 ml; 200 (alunos) X 1 (unid./cada) + 40(unid./reposição/rotatividade) = 240 unid.~~

Garrafinha de plástico individual, 700 ml: 140 (alunos) X 01 (unid./cada) + 60 (unid./reposição/rotatividade) = 200 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~240~~ 200.

Valor unitário: R\$ 19,00.

Valor total: R\$ 4.560,00 R\$ 3.800,00.

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros houve diminuição do quantitativo do item, Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação de recursos.

3.5. Item: Bambolês

Descrição: Material em polietileno de alta densidade com 70 cm x 16 mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5 mm, aplicação práticas esportivas. 30 (unid.) X 2 (núcleos) = 60 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 7,27

Valor total: R\$ 436,20

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.6. Item: Cones.

Descrição: Modelo PVC, base quadrada, 30cm larg/50cm altura; 30 (unid.) x 2 (núcleos) = 60 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 41,60

Valor total: R\$ 2.496,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.7. Item: Disco

Descrição: Modelo PVC dobrável, flexível, Altura 4 cm, diâmetro da base 19 cm; 30 (unid.) X 2 (núcleos) = 60 unid.

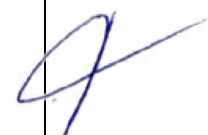
Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 10,63

Valor total: R\$ 637,80

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve exclusão do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.8. Item: Bomba de ar

Descrição: Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action). 1 (unid.) X 2 (núcleos) = 2 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 40,63

Valor total: R\$ 81,26

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.9. Item: Apito

Descrição: Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem. 2 (professores) + 2 (estagiários) x 1 (unid./cada) = 4 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 41,30

Valor total: R\$ 165,20

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.10. Item: Rede Aro

Descrição: Redes para os aros de basquete de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento e diâmetro de 45 cm, fio 4mm. 2 (pares) x 2 (núcleos) = 4 pares.

Unidade: Par

Quantidade: 4

Valor unitário: R\$ 43,30

Valor total: R\$ 173,20

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4. AÇÃO: UNIFORMES

4.1. Item: Coletes Aula (Alunos)

Descrição: ~~Dryfit sem mangas, logos da LIE, MCidadania, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 30 (unid.) x 2 (núcleos) = 60 unid.~~

Dryfit sem mangas, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em sublimação: 30 (unid.) x 02 (núcleos) = 60 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 1.500,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.2. Item: Bermuda Aula (Alunos)

Descrição: ~~Dryfitt com logos da LIE, MC, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 100 (alunos) x 2 (núcleos) + 20% (rotatividade/reposição) = 240 unid.~~

Dryfitt com logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em sublimação: 140 (alunos) x 01 (projeto) + 60 (unid./rotatividade/reposição) = 200 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~240~~ 200



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 45,00

Valor total: ~~R\$ 10.800,00~~ R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros houve diminuição do quantitativo do item, Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação de recursos.

4.3. Item: Bermuda Aula (RH)

Descrição: ~~Tactel, com bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF e PATROCINADORES E ICE, em silk; 7 (RH) + 3 (Serviços Terceiros) x 2 (unid./cada) + 4 (unid./reposição/rotatividade) = 24 unid.~~

Tactel, com bolso, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em silk: 04 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 03 (unid./cada) + 03 (unid./reposição/rotatividade) = 24 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 24

Valor unitário: R\$ 55,00

Valor total: R\$ 1.320,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.4. Item: Camisa Polo (RH)

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 7 (RH) + 3 (Serviços Terceiros) x 1 (unid./cada) + 9 (unid./reposição/rotatividade) = 19 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em sublimação: 04 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 05 (unid./reposição/rotatividade) = 19 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 19

Valor unitário: R\$ 60,00

Valor total: R\$ 1.140,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.5. Item: Camiseta Aula (Alunos)

Descrição: ~~Camiseta regata em Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 100 (alunos) x 2 (núcleos) + 20% (rotatividade/reposição) = 240 unid.~~

Camiseta regata em Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em sublimação: 140 (alunos) x 01 (projeto) + 60 (unid./rotatividade/reposição) = 200 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~240~~ 200

Valor unitário: R\$ 45,00

Valor total: ~~R\$ 10.800,00~~ R\$ 9.000,00

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros houve diminuição do quantitativo do item, Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado integralmente com recursos de captação de recursos.

4.6. Item: Camiseta Aula (RH)

Descrição: ~~Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF e PATROCINADORES E ICE, em sublimação; 7 (RH) + 3 (Serviços Terceiros) x 1 (unid./cada) + 6 (unid./reposição/rotatividade) = 16 unid.~~

Dryfit com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO, em sublimação: 04 (RH) + 03 (Serviços Terceiros) x 02 (unid./cada) + 02

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

(unid./reposição/rotatividade) = 16 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R\$ 45,00

Valor total: R\$ 720,00.

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.7. Item: Sacolas (Alunos)

Descrição: ~~Sacolas com alça em nylon, sublimado com logos da LIE, MC, GF e patrocinadores; 7 pessoas (RH) + 3 (Serviços Operacionais) + 100 (alunos) x 02 (núcleo) x 1 (unid./cada) + 30 (unid./rotatividade/reposição) = 240 unid.~~

Sacolas com alça em nylon, sublimado com logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO: 04 (RH) + 03 (Serviços Operacionais) + 140 (alunos) x 01 (projeto) x 01 (unid./cada) + 53 (unid./rotatividade/reposição) = 200 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~240~~ 200

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: ~~R\$ 7.200,00~~ R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

ATIVIDADE MEIO

1. AÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE

1.1. Item: Papel sulfite

Descrição: Pacote com folha de sulfite folha A4 c/ 500 folhas cada; 10 (pacotes) x 1 (ano) = 10 pcts.

Unidade: Pacote

Quantidade: 10

Valor unitário: R\$ 26,05

Valor total: R\$ 260,50

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

~~2. AÇÃO: MATERIAL DE INFORMÁTICA~~

~~2.1. Item: Impressora.~~

~~Descrição: Multifuncional com tanque externo: 1 (unid.) x 1 (ano) = 1 unid.~~

~~Unidade: Unidade~~

~~Quantidade: 1~~

~~Valor unitário: R\$ 1.197,97~~

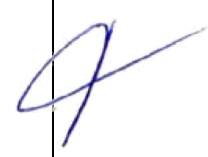
~~Valor total: R\$ 1.197,97~~

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve exclusão do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto.

3. AÇÃO: SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1. Item: Assessoria Contábil.

Descrição: Serviço de uma consultoria especializada contábeis e financeiras.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Demonstrativos de fluxo de caixa, de contas a pagar, contas a receber, folha de pagamento, controle do ativo, dos custos, demonstração do resultado do exercício, simulações de preços e resultados baseadas em dados contábeis, apuração de impostos e para fins fiscais. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 700,00

Valor total: R\$ 8.400,00

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

3.2. Item: Consultoria em Prestação de Contas

Descrição: Orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de contratos, bem como as respectivas despesas decorrentes e prestação de contas. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.700,00~~ R\$ 1.200,00

Valor total: ~~R\$ 20.400,00~~ R\$ 14.400,00

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução no valor da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira (11.638,14) e recursos de aplicação financeira (2.761,86). Em anexo 03 novos orçamentos.

3.3. Item: Assessoria de Imprensa.

Descrição: Dar visibilidade junto aos veículos de comunicação (mídias sociais, site, jornal, revista,). Para isso a assessoria de imprensa deverá desenvolver estratégia, criar releases, artigos, notas, sugestões de pautas, contatar jornalistas, agendar entrevistas, convidar jornalistas para eventos, fazer a clípgem das matérias, realizar media training, fazer relatórios de atividades e de resultados. Regime de contratação: Prestador de Serviço Prazo: 1 (prestação de serviço) x 12 (meses) = 12 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: ~~R\$ 1.200,00~~ R\$ 1.1070,00

Valor total: ~~R\$ 14.400,00~~ R\$ 14.040,00

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução no valor da remuneração do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira. Em anexo média salarial de mercado.

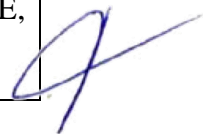
4. AÇÃO: DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO

4.1. Item: Banners BACK DROP

Descrição: ~~BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF, ICE, Patrocinadores e Apoio; 01 (unid.) x 1 (projeto) = 1 unid.~~

BACK DROP 3,00 x 5,0m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO: 01 (unid.) x 01 (projeto) = 1 unid.

Unidade: Unidade



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.091,67

Valor total: R\$ 1.091,67

JUSTIFICATIVA: MANTÉM. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.2. Item: BANNER 0,7 x 1M

Descrição: ~~BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF, ICE e Patrocinadores; 2 (unid.) x 2 (núcleos) = 4 unid.~~

BANNER 1,0 x 1,5m - 4X0 - TUBETE+CORDA, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO: 02 (unid.) x 01 (projeto) = 02 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~04~~ 02

Valor unitário: R\$ 109,33

Valor total: ~~R\$ 437,32~~ R\$ R\$ 218,66

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira.

4.3. Item: FAIXA DE LONA 2,9 x 0,9m

Descrição: ~~FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MCidadania, GF, ICE e Patrocinadores; 02 (unid.) x 4 (núcleos) = 4 unid.~~

FAIXA DE LONA 3,0 x 0,9m - 4X0 - ILHÓZ, com identificação do projeto, logos da LIE, MESP, GF, PATROCINADORES, ICE E APOIO: 02 (unid.) x 01 (projeto) = 02 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~04~~ 02

Valor unitário: R\$ 215,00

Valor total: ~~R\$ 860,00~~ R\$ 430,00

JUSTIFICATIVA: Devido a captação parcial de recursos financeiros, houve redução do quantitativo do item. Acreditamos que não afetará a execução do projeto proposto. Item custeado com recursos de captação financeira.

PERCENTUAL 15% (VALOR DA ATIVIDADE MEIO X FIM): ~~10,25%~~ 14,80%.

TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM: ~~R\$ 505.915,16~~ R\$ 301.354,29

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: ~~R\$ 50.591,51~~ R\$ 00,00

PERCENTUAL % DE ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS: ~~10,00%~~
00,00%

TOTAL CAPTADO // TOTAL DE APLICAÇÃO FINAN.: ~~R\$ 556.506,67~~ R\$
291.709,76 + R\$ 9.644,53

TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO): ~~R\$ 556.506,67~~ R\$ 301.354,29



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 262.513,46
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 38.840,83
7. ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO			R\$ 00,00
TOTAL GERAL			R\$ 301.354,29

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	RECURSOS HUMANOS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 135.600,00
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 78.040,80
3	MATERIAL DE CONSUMO / ESPORTIVO	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 20.192,66
4	UNIFORMES	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 28.680,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 262.513,46
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	MATERIAL DE CONSUMO / EXPEDIENTE	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 260,50
2	MATERIAL DE INFORMÁTICA	APÓS ASSINATURA DO TC	01 MÊS	R\$ 00,00
3	SERVIÇOS DE TERCEIROS	APÓS ASSINATURA DO TC	12 MESES	R\$ 36.840,00
4	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	APÓS ASSINATURA	01 MÊS	R\$ 1.740,33

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



	DO TC	
TOTAL ATIVIDADE MEIO		R\$ 38.840,83
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM		R\$ 301.354,29
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	Valor	R\$ 00,00
	Porcentagem	00,00%
TOTAL GERAL		<u>R\$ 301.354,29</u>

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.